PORTARIA N° 045 DE 22 DE JULHO DE 2022.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o interesse público e a necessidade de melhor organização dos trabalhos administrativos e burocráticos da Câmara Municipal de Colniza/MT, no que diz respeito aos processos licitatórios.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a portaria nº. 043 de 20 de julho de 2022 em seu inteiro teor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 22 de julho de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES
PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 22 de julho de 2022.

Oseia Pereira Guedes
Presidente